



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.449, DE 09 DE MAIO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.657,44 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.157, de 31 de Outubro de 2012, e Inciso III do Artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de Dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.657,44 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS	
98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
28 – Encargos Especiais	
28.845 – Transferências	
28.845.0011 – Programas Integrados	
28.845.0011.0.004 – RESTITUIÇÃO DE RECURSOS	
3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc)	R\$ 1.657,44
4.4.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc)	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.657,44

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 2.657,44 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br